



SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício 014/2021

Florianópolis, 16 de março de 2021.

Senhor Secretário

O Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina (SIMESC), representante legal da categoria, vem solicitar à V.S.^a a prorrogação da vigência da MP 233, de 23 de dezembro de 2020, que alterou alguns artigos da lei 18.007/20, que estabelecia medidas temporárias para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus.

Neste momento em que a pandemia dá sinais de agravamento e persistência, colocando todas as regiões em risco potencial gravíssimo (COES/SES), torna-se necessário prosseguir dando o máximo suporte aos trabalhadores subordinados à esta Pasta.

Contando com vossa sensibilidade e na certeza de pleno acolhimento, despedimo-nos.

Saudações Sindicais!


Cyro Veiga Soncini
Presidente SIMESC

SEC. ESTADO DA SAÚDE RUA ESTEVES JÚNIOR, 100 RECEBI O ORIGINAL
NOME: _____
ASS.: _____
DATA: 17/03/21

Ilmo. Sr.

Dr. André Motta Ribeiro

M.D. Secretário de Estado da Saúde

José Altamir Machado da Silva
Secretaria de Estado da Saúde
Protocolo Geral - SES
Fone: 966.516-1-01